



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 260/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a concessão aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de um abono de um salário mínimo na data do seu aniversário é de parecer favorável, tendo em vista valorizar os nossos laboriosos servidores públicos municipais.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO


VANTUIL MARQUES CHIAPINI = PRESIDENTE


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOELSON GUEDES VEIGA = PRESIDENTE


MICHEL SOARES DE MATTOS = 1º MEMBRO


JORGE ELIAS ALVES FONTES = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/9/2021


Presidente

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 260/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da concessão aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de um abono de 1 (um) salário mínimo na data do seu aniversário.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de valorização dos nossos laboriosos servidores públicos municipais, que estão sempre atentos às demandas da população e que não medem esforços para prestar todo suporte necessário e adequado de que o nosso povo necessita. Nesse sentido, através dessa solicitação busca-se valorizar os agentes públicos dedicados, assíduos, sem faltas cometidas e que almejam realizar suas funções com competência, dignidade, a fim de que possam cumprir com ainda mais empenho todas as expectativas aneladas por nossa sociedade. Além disso, os referidos agentes públicos têm visível defasagem em seus vencimentos e é chegado o momento desse descompasso ser ao menos amenizado pelo Poder Público, o que também será alcançado com a medida proposta. Diante desses fatos, e considerando que é dever do Poder Executivo Municipal, a valorização constante dos servidores públicos municipais, bem como a manutenção do seu poder aquisitivo, é imprescindível a realização urgente da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS

VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 23/9/2021

Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala Roberto Silveira, 23/9/2021

Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 23/9/2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/9/2021



Presidente